

PORTARIA Nº 0030/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 117 da lei nº 14.133/2021 e considerando o contido no Prodoc nº300101.0077.2532.0020/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA	001/2024	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS) NA CLÍNICA DE NEFROLOGIA DE HOSPITAL DE CLÍNICAS ALBERTO LIMA (HCAL), NA CLÍNICA DE NEFROLOGIA DO HOSPITAL ESTADUAL DE SANTANA (HEST) E NAU UNIDADES DE SAÚDE CONTEMPLADAS COM UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO (UTI)	05/01/2024 A 10/04/2024	PATRÍCIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	HCAL

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7.623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 05 de janeiro de 2024.

Macapá-AP, 19 de janeiro de 2024.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde